UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Portaria UFOB nº 238, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor MATEUS QUEIROZ COSTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1357186, lotado no Núcleo de Cadastro da Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho em regime de execução integral até a data de início da concessão da licença paternidade (processo nº 23520.009586/2026-41).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por JACQUES ANTONIO DE MIRANDA, Reitor(a), em 30/09/2026, às 17:09,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/470896

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe